

ATA DE N.º 43 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Município de Sengés. Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Estando presentes os membros do Conselho Municipal de Educação previamente convocados: **Alessandra Rodrigues; Luciano Ribeiro da Cruz Junior, Susiane Aparecida Ferreira dos Santos, Luciane Domingues da Silva Santos, Rosilene Fernandes Santos, Kátia Alves Rodrigues de Miranda, Cristiane Lopes Jorge, Delma Lucia Alves, Edite Aparecida Miranda, Maria Francisca dos Santos Fernandes, Anário Alves Filho, Priscila da Silva Danielewisk, representantes da Secretaria Municipal de Saúde Laura Benedita Nalesso, Vanessa Costa Leite.** O Presidente do Conselho Municipal de Educação Sr. Luciano Ribeiro Junior, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e informa a pauta da mesma, Retorno híbrido dos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil 4 e 5 anos. A Secretária de Educação Rosângela Ferreira, pediu a palavra ao Presidente do Conselho, Luciano, para expor com clareza como será esse retorno na rede Municipal de Ensino. Antes de iniciar a pauta, a Secretaria agradeceu a presença de todos e apresentou os novos membros que substituirão dois segmentos da sociedade, Sr. Maria Francisca dos Santos Fernandes, representante do Conselho Tutelar, Anário Alves Filho, Representante do Legislativo. Em seguida passou para a pauta, importância desse retorno, porém com sabedoria, discernimento, muito cuidado e precaução a todo o momento com educandos e equipe escolar. Comentou a todos que nesse momento o principal olhar dentro da escola, será o acolhimento aos educandos, tempo dedicado a sondagem em todos os aspectos com nossos alunos. Expôs que estão sendo tomados todos os cuidados em relação à higienização, onde a escola está preparada e equipada para recebê-los. Falou que seguimos todos os protocolos como Resolução n.º 098/2021 da SESA/PR, Decretos Estaduais e Municipais, que direcionam cuidados necessários para um retorno consciente. Comentou que a primeiro momento, o ensino híbrido para alunos do Fundamental I, será de três (3) horas presenciais por dia e uma hora destinada aos alunos que optaram ao ONLINE e que essas aulas serão, de terça a sexta-feira, na segunda-feira, os alunos terão aula apenas aula online, pois os professores, terão as segundas –feiras para preparar as apostilas mensais que são enviadas semanalmente até o retorno definitivo de todos os alunos para ensino presencial. E aos alunos da Educação Infantil, apenas uma segunda –feira no mês, será destinada a elaboração da apostila, sendo as demais aulas normal de três (3) horas diárias presenciais e uma destinada aos alunos online. O presidente do Conselho Luciano, comentou que embora esse retorno aconteça é importantíssimo que os cuidados e conscientização continuem, pois sabemos que ainda estamos na luta contra essa pandemia e é necessário todos os cuidados. O Vereador Anário, perguntou sobre transporte aos alunos que moram em bairros dentro da cidade, se continuará a ser como antes da pandemia. A Secretária expôs que devido ao número de alunos permitido por ônibus, não será permitido esse transporte a alunos que moram próximos a escolas, pois esse transporte é destinado aos alunos da zona rural para rede Municipal. Ao passar aos conselheiros todas as decisões e metas para esse retorno a Secretária perguntou aos presentes, se aprovam ou não a decisão do retorno Híbrido na Rede Municipal, sendo de aprovação de todos os membros por unanimidade. Tendo exposto todas as decisões e deixando claro que essa será uma retomada de primeiro momento, podendo ser necessário medidas diferenciadas para atingirmos o objetivo desse retorno, caso isso ocorro o Conselho será comunicado. Nada mais

Informando: A. Santos, R. Domingues, D. Alves, A. Alves

